



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 246 /2026

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas voltadas à valorização, capacitação e reconhecimento dos condutores de ambulância que atuam na rede pública municipal de saúde.

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio da Secretaria competente, estude a viabilidade de implementar ações voltadas à valorização dos condutores de ambulância do Município, especialmente:

incentivo à participação em cursos de capacitação e reciclagem profissional;

promoção de ações de reconhecimento e valorização dos servidores que exercem a função;

atualização permanente sobre normas de trânsito aplicáveis a veículos de emergência;

estímulo às boas práticas de atendimento humanizado e transporte seguro de pacientes;

avaliação das condições de trabalho e dos equipamentos utilizados no exercício da atividade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reconhecer e valorizar os profissionais que atuam na condução de ambulâncias, atividade essencial para



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

o funcionamento da rede pública de saúde e para o atendimento adequado da população em situações de urgência e emergência.

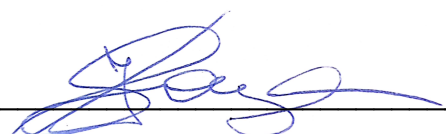
A importância desses profissionais foi recentemente reafirmada pela Lei Federal nº 15.250, de 03 de novembro de 2025, que estabeleceu requisitos e atribuições específicas para o exercício da atividade de condutor de ambulância, reconhecendo sua relevância dentro da estrutura de atendimento à saúde.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo ao Poder Público desenvolver políticas que garantam atendimento eficiente e seguro à população. Nesse contexto, os condutores de ambulância desempenham papel fundamental, pois são responsáveis pelo transporte seguro de pacientes e pelo apoio às equipes de saúde durante os atendimentos.

Além disso, a Lei Federal nº 8.080/1990, que organiza o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece como princípio a valorização dos trabalhadores da saúde, sendo indispensável que os municípios busquem continuamente aperfeiçoar as condições de trabalho e a qualificação dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a presente indicação busca estimular a adoção de medidas que fortaleçam a valorização profissional, a segurança operacional e a qualidade do atendimento prestado à população, contribuindo para o aprimoramento dos serviços de saúde do Município.

Jaguariúna, 03 de setembro 2026



Gabinete Ver. Jorge Luiz de Souza

PROTOCOLO 00784/2026 -4/9/26 LIDO - 20ª S.O. EM 08/09/26
